**REQUERIMENTO Nº. 307/10**

**De Informações**

“Referentes à Lei Municipal n°. 3137/2009 – Dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Município de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências”.

**Considerando-se** que, depois de sancionada a Lei em nosso Município, sob n° 3137/2009 – que dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Município, podemos constatar que até o presente momento, nada foi feito;

 **Considerando-se** que, como diz a lei, necessita de áreas apropriadas para que sejam instaladas as ciclovias, mas, entendemos que o município é beneficiado por vias largas de ótimo acesso para que se criem o sistema cicloviário;

 **Considerando-se** que, até o momento não tivemos nenhuma informação de que as tais áreas estão sendo providenciadas;

**Considerando-se** que, com este sistema, nosso município se beneficiaria, pois, estaríamos contribuindo não só para que diminuíssem a poluição, mas, também no sentido de proporcionar o bem estar da saúde da população.

 **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

**1.** Mediante ao problema mencionado, gostaríamos de saber se já existe algum programa de instalação para o sistema cicloviário no município?

**2.** Senegativa a resposta do item 1, quais as medidas que serão tomadas pela Prefeitura para cumprir com esta lei?

**3.** Outras informações pertinentes.

Segue em anexo, cópia da Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2010.

# LAERTE ANTONIO DA SILVA

-Vereador-